



4º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

RIO DE JANEIRO - RJ

CNM: 093344.2 0101323-44

MATRICULA

DATA

101.323

17/07/1987

4Q - 68514 - 37

13/2290

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL

Apartamento 406, do bloco 02, da Rua Francisco Mota, nº935, na freguesia de Campo Grande, e a correspondente fração de 1/96 do respectivo terreno, lote 3, do PA 36.458, à Estrada do Pré, esquina com a Rua Francisco Mota, medindo 143,50m de frente pela Estrada do Pré, parte em curva interna subordinada a um raio de 10,00m, concordando com o alinhamento da Rua Francisco Mota, por onde mede 82,50m nos fundos mede 60,00m, limitando-se com área destinada a construção de escola, mais 42,60m aprofundando o terreno, limitando com área destinada a construção de escola, à esquerda mede 65,00m, mais 17,40m configurando um ângulo obtuso interno, confronta nos fundos com o lote 2, do PA 36.458, à esquerda com o lote 876, de Raymundo Pereira Magalhães. Inscrição: 1.594.013, e CL: 96.198.*****

PROPRIETARIA: CAIXA DE CONSTRUÇÕES DE CASAS PARA O PESSOAL DO MINISTÉRIO DA MARINHA, com sede nesta cidade, CBC 00.394.502/0058-80.

Adquirido em maior porção, por compra ao espólio de Raymundo Pereira de Magalhães, pelos documentos de 10.09.1979, re-ratificado pelo de 29.09.1979, registrados sob o R-5, da matrícula 27.514, às fls.205, do L92E-4, em 19.10.1979.*****
AV - 1 - M - 101.323 - 8NUS: Imóvel hipotecado ao BNH, conforme documento de 10.09.1979, e 29.09.1979, registrado sob o R-6, da matrícula 27.514, às fls.205v, do L92E-4. Rio de Janeiro, RJ, 17.07.1987.

AV - 2 - M - 101.323 - DESLIGAMENTO: Pelo contrato do R-2, a credora desligou da garantia hipotecária o imóvel desta matrícula. Rio de Janeiro, RJ, 17.07.1987.*****

R - 3 - M - 101.323 - COMPRA E VENDA - Pelo contrato de 30/01/1984, a proprietária vendeu o imóvel por cr\$12.776,051,00 atuais cz\$12.776,05, a ERONILDES TIBURCIO DA SILVA, contra-mestre, IFP 3.538.102, CIC 277.628.587/68 e s/m RITA DE SOUZA SILVA, do lar, IFP 06271814-3, CIC 277.628.587/68, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, residentes nesta cidade. Imposto pago pela guia 138088-7 em 30/5/1986. Rio de Janeiro, 17/07/1987.....

R - 4 - M - 101.323 - HIPOTECA: Pelo contrato citado no R-3, os adquirentes deram o imóvel em hipoteca em 1º lugar à CAIXA DE CONSTRUÇÕES DE CASAS PARA O PESSOAL DO MINISTÉRIO DA MARINHA, em garantia da dívida de Cr\$12.776.051,00, atuais Cz\$12.776,05, a ser paga em 360 prestações mensais, vencendo-se a 1ª em 28.02.1984, no valor de cr\$123.742,00, atuais cz\$123,74 a juros de 9,3% a.a. efetiva de 9,707% a.a. Rio de Janeiro, RJ, 17.07.1987.*****

AV - 5 - M - 101.323 - CAUÇÃO: Pelo contrato citado no R-3, a credora caucionou seus direitos creditórios ao BNH. Rio de Janeiro, RJ, 17.07.1987.*****

Os atos, constantes da presente matrícula, encontram-se devidamente escriturados, no livro respectivo, assinados pelo funcionário que os escriturou e subscritos pelo Oficial. Do que Dou Fé.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x

O OFICIAL

AV - 6 - M - 101.323 - CANCELAMENTO DE CAUÇÃO: Fica cancelada a caução objeto do AV-5, desta matrícula face quitação dada pela CAIXA ECONOMICA

Continua no verso...

Certidão emitida pelo SREI
www.regidores.onr.org.br

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

saec

OFFICIAL.

0 OFFICIAL.

0 OFFICIAL.

O FICIAL.

O OFICIAL

કેળવણી અને શિક્ષણ

AV - 15 - M - 101323 - ADITAMENTO: Face à delimitação de área com base na Lei Estadual nº6.206/2012, o imóvel desta matrícula, passou a pertencer à Circunscrição do 12º R.I., a partir de 23/09/2015. Rio de Janeiro, RJ, 19/10/2023. O OFICIAL.

Clinger Esteves de Oliveira Brasil
Escrevente
Matrícula 94-20454

AV - 16 - M - 101323 - INTIMAÇÃO: De acordo com o Ofício nº490285/2024, de 12/06/2024, promovido pela credora CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, já qualificada, foi intimado(a) o(a) devedor(a) **IZAURA JACINTHO, brasileira, solteira, CPF/MF sob o nº 013.307.737-30, residente nesta cidade,** conforme notificação entregue pelo Registro de Títulos e Documentos desta cidade, digitalizado nesta serventia, resultando "positiva", para quitar as obrigações relativas à alienação fiduciária em garantia que grava o imóvel desta matrícula, na forma dos artigos 26 e 26-A, da Lei 9.514/97. Certificamos que não ocorreu a purga de mora no prazo legal. Prenotação nº728270 de 14/06/2024. Selo de fiscalização eletrônica nºEEPH 90004 QCY. Ato concluído aos 15/10/2024 por Diego Mattos (94/14146).

AV- 17 - M - 101323 - CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE: Pelo Requerimento de 29/11/2024, hoje arquivado, verifica-se que face ao Artigo 26, parágrafo 7º, da Lei 9514/97, sendo promovida a intimação sem a purgação da mora, consolida-se a propriedade do imóvel desta matrícula, em nome da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL CEF, com sede Brasília - Df, CNPJ/MF sob o nº00.360.305/0001-04,** já qualificada, ficando a mesma com a obrigação de promover leilão público do imóvel dentro de 30 dias contados da data do registro (art.27 da Lei 9514 de 20.11.1997). Isento do Pagamento do Imposto de transmissão conforme guia nº2763643. Prenotação nº734467 de 05/12/2024. Selo de fiscalização eletrônica nºEEQJ 23319 AAF. Ato concluído aos 07/01/2025 por Matheus conceição ().

AV - 18 - M - 101323 - CANCELAMENTO DE ALIENAÇÃO FIDUCIARÍA: Com fulcro no Artigo 1488, do CNECJ, Em consequência a averbação de consolidação de propriedade retro averbada, verifica-se que fica cancelada a propriedade fiduciária objeto da presente matrícula. Prenotação nº734467 de 05/12/2024. Selo de fiscalização eletrônica nºEEQJ 23320 KTX. Ato concluído aos 07/01/2025 por Matheus conceição ().

CERTIFICA...

ONR

Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.onr.org.br

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

saec

CERTIFICA que esta é a cópia fiel da matrícula a que se refere, dela constando a situação jurídica da mesma, bem como todos os eventuais ônus e gravames, ações reais e pessoais reipersecutórias ou indisponibilidades existentes sobre o imóvel, seus proprietários ou detentores de direitos, registrados e/ou averbados até o momento da sua emissão. CERTIFICANDO ainda as prenotações efetuadas na presente matrícula até o dia útil anterior a sua emissão. Informa que o 4º RGI situa-se na Rua do Prado, nº 41, loja 101, Santa Cruz, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 23.555-012. site: www.4rgirj.com.br. Dou fé. Rio de Janeiro, RJ, 08/01/2025. A presente certidão foi confeccionada e assinada digitalmente às 15:34h.

Emolumentos	Lei 6370/12	FETJ	FUNDPERJ	FUNPERJ	FUNARPEN	ISSQN	SELO DE FISCALIZAÇÃO	TOTAL
R\$ 98,00	R\$ 1,96	R\$ 19,60	R\$ 4,90	R\$ 4,90	R\$ 5,88	R\$ 5,26	R\$ 2,59	R\$ 143,09

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral de Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico

EEQJ 23321 ZZL



Consulte a validade do selo em:
<http://www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/consultaselo/>

MFA-